

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI Exercício de 2025

Normatização do Controle Interno

- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.
- ✓ Cópia (s) dos Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025.

A Lei 518/2007 é a Lei que se refere a Criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Carambeí e sua aplicabilidade ao Poder Legislativo está prevista no artigo 9º:

“Art. 9º - O Controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade autônoma seccional da UCI”.

Em 29 de junho de 2007, foi publicada a Resolução 006/2007, qual instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Carambeí. Em 2009 foi publicada a Lei 679/2009, qual tinha por objetivo organizar no âmbito do Poder Legislativo o Sistema de Controle Interno. Com a edição da Lei 1.122/2015, a Resolução 006/2007 foi revogada. A Lei 1.122/2015 em seus artigos 25 a 31 trata do Controle Interno da Câmara Municipal. Em 2025 foi expedida portaria sob número 11/2025, reconduzindo a servidora à Função de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	CPF: 004.181.419-32.
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
<u>(Apresentar cópia do documento comprobatório)</u>	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses ?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	CPF: 004.181.419-32
Período de responsabilidade: 01/01/2025 A 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(<u>Apresentar cópia do documento comprobatório</u>)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

(*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	CPF: 004.181.419-32
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Financeiro	Conferência se há assinatura nos empenhos/liquidação e pagamento	Conferência	100%	Regular
02	Janeiro a dezembro	Financeiro	Valores do empenho correspondem ao valor da Nota fiscal	Conferência	100%	Regular
03	Janeiro a dezembro	Financeiro	Etapas da despesa: empenho/liquidação e pagamento	Conferência	100 %	Regular

04	Janeiro a dezembro	Financeiro	Publicações dos relatórios de gestão fiscal	Conferência	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro	Financeiro	Repasse duodécimo Executivo	Conferência	100%	Regular
06	Janeiro a dezembro	Financeiro	Devolução ao Município dos Rendimentos das aplicações financeiras da Câmara Municipal	Conferência	100%	Regular
07	Janeiro a dezembro	Financeiro	Entrega de relatórios mensais aos Vereadores até dia 20 do mês subsequente	Conferência/	100%	Regular
	DIÁRIAS					
08	Janeiro a dezembro	Financeiro	Concessão de Diárias	Conferência cheq list	100%	Regular
09 *	Janeiro a dezembro	Legislativo	Elaboração de portaria de concessão de diária, antes do deslocamento	Conferência Cheq list	100%	Regular
10	Janeiro a dezembro	Legislativo	Publicação de portaria de concessão de diária, antes do deslocamento	Conferência Cheq list	100%	Regular
11	Janeiro a dezembro	Financeiro	Apresentação de Relatório de comprovação de viagem/certificado ou certidão de presença	Conferência cheq list	100%	Regular
12	Janeiro a dezembro	Financeiro	Apresentação de Notas fiscais comprobatórias de despesa	Conferência cheq list	100%	Regular
	PROCESSOS LICITATÓRIOS					
14	Janeiro a dezembro	Compras	Processos de dispensa de licitação	Conferência	100%	Regular
15	Janeiro a dezembro	Compras	Processos de Inexigibilidade	Conferência	100%	Regular
16	Janeiro a dezembro	Financeiro/ Adm.	Despesas realizadas com base na Lei 1279/2019	Conferência	100%	Regular
17	Janeiro a dezembro	Financeiro/ transparência	Todas as notas fiscais estão digitalizadas no site oficial da Câmara Municipal	Conferência	Amostragem	Regular
	Janeiro a dezembro	Licitação e transparência	Todos os processos licitatórios estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal	Conferência	Amostragem	Regular
	Janeiro a	Compras/lic	O Controle Interno se	Conferência	100%	Regular

	dezembro	itações	manifestou em todos os processos de aditivo contratual			
	Janeiro a dezembro	Processos Licitatórios	Houve a manifestação do Agente de contratação	Cheq list	100%	Regular
19	Janeiro a dezembro	Recursos humanos	Todos os comissionados tem sua portaria de nomeação	Conferência	100%	Regular
20	Janeiro/ dezembro	Recursos humanos	Todas as portarias foram publicadas em diário oficial	Conferência	100%	Regular
21	Janeiro a dezembro	Financeiro – (RH)	Registro de ponto biométrico servidores efetivos e comissionados	Verificação de documentos	Amostragem	Regular
22	Janeiro a dezembro	Financeiro – (RH)	Eventuais descontos de atrasos s/ justificativa	Verificação de documentos	Amostragem	Regular
23	Janeiro a dezembro	Recursos humanos	Elaboração de portaria para concessão de férias	Verificação de documentos	100%	Regular
24	Janeiro a dezembro	Recursos humanos	Despesa com pessoal limite RLF (6% RCL)	Verificação de documentos	100%	Regular
25	Janeiro a dezembro	Recursos humanos	Limites de gasto com folha de pagamento art.29 A CF (70% dos valores de repasse)	Verificação de documentos	100%	Regular
	Audiências Públicas					
26	Janeiro a dezembro	Comissão de Fin. e Orçamento	Realização de audiências públicas LDO, PPA E LOA	Conferência	100%	Regular
27	Janeiro a dezembro	Comissão de Fin. e Orçamento	Publicação de edital de convocação em diário oficial	Conferência	100%	Regular
28	Janeiro a dezembro	Comissão de Finanças	Divulgação das Audiências no site da Câmara	Conferência	100%	Regular
	Veículos da câmara					
29	Janeiro a dez	Diretor Geral	Abastecimentos veículos oficiais	Verificação de documentos	100%	Regular
30	Janeiro a dezembro	Diretor Geral	Diário de bordo veículo oficial da Câmara	Verificação de documentos	100%	Regular
32	Janeiro a dezembro	Diretor Geral	Verificação no site do Detran PR se os condutores do veículo oficial (cf diário de bordo) estavam com sua habilitação regular	Conferência	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Realizando um cheq list na documentação entregue ao Setor responsável, quando do início da Nova Legislatura, este Controle Interno verificou a seguinte situação:

Vereador André Petter: Ausência do recibo da entrega do IR
Consta somente até a página 5 de 13
Vereador Cleverson de Oliveira: Ausência do recibo da entrega do IR
Consta somente até a página 3 de 9
Vereador Diego Silva: Ausência das páginas pares
Vereador Eclaiton Moreira: Ausência de Declaração
Vereador Ilson H. P. de Oliveira: Não tem declaração
Vereadora Julia Spinardi do Amaral: consta apenas 2 páginas da declaração
Vereador Sergio: Ausência de Declaração

Dessa forma, foi solicitado que fosse informado os Senhores Vereadores sobre essa ausência de documentação a fim de ser providenciado. Tal solicitação tem como fundamento o art. 13 da Lei 8429 e suas alterações:

Houve manifestação do Controle Interno sobre a criação dos cargos dos Assessores dos Vereadores, no sentido de se levar em conta o Princípio da Proporcionalidade; porém o projeto de Lei foi votado e aprovado, tendo amparo jurídico no parecer da Procuradoria Jurídica.

Houve recomendação ao Senhor Presidente no sentido de ser elaborada e publicada **Portaria específica** para cada concessão de adiantamento, a exemplo do que já ocorre com a concessão de diárias, em conformidade com o disposto na **Lei nº 1.279/2019**, especialmente em seu art. 8º, §1º, que prevê:

“O processo de adiantamento deverá estar instruído com os seguintes documentos comprobatórios:

a) Ato autorizatório.”

Houve também a recomendação Quanto à fiscalização contratual para que fosse emitida e publicada **Portaria designando os fiscais de cada contrato**, e, se possível, que o(a) servidor(a) designado(a) seja formalmente **cientificado(a)** da atribuição de fiscal.

Foi recomendado que se houvesse muita cautela na concessão de diárias para Assessor de Vereador assessora-los em reunião com Deputados na Assembléia Legislativa;

6. Síntese das avaliações

- a. O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular (1)
Créditos Especiais	Regular (2)
Créditos Extraordinários	Não Houve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite de 6% RCL (informar % calculado)	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 6% RCL	2,10%
Folha de pagamento da Câmara - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 70%	51,59%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular (3)

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas (**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- (1) Houve a aprovação do Projeto de Resolução 1/2025 que AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
977 - 34490520000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Total do Crédito Adicional Complementar		R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a CANCELAR igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
969 - 331909400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 150.000,00
Total dos Cancelamentos		R\$ 150.000,00

(1) Projeto de Resolução 03/2025: Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a proceder ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
971 - 333901400000	Diárias - civil	R\$ 100.000,00
Total do Crédito Adicional Complementar		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a CANCELAR igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art.43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
969 - 331909400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 50.000,00
976 - 333904700000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 50.000,00
Total dos Cancelamentos		R\$ 100.000,00

Os Projetos de Resolução, obedeceram aos trâmites do processo Legislativo desta Casa, foram votados, aprovados e publicados em diário oficial

No que se refere a abertura de crédito Especial (2), foi aprovado o Projeto de Lei 045/2025, qual autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma em que

especifica abaixo, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, alterando a Lei 1.558/2024, um **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
333904600000	Auxílio alimentação	R\$ 70.000,00
Total do Crédito Adicional Especial		R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Legislativo autorizado a **CANCELAR** igual valor na dotação orçamentária constante no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, conforme disposto no art. 43, §

01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de Carambeí	
01.031.0101.02001	Atividades do Legislativo Municipal	
333903000000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
333903600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 20.000,00
Total dos Cancelamentos		R\$ 70.000,00

O Projeto de Lei seguiu o Processo Legislativo Regular nesta Casa e depois de aprovado e sancionado pelo Prefeito, foi publicado, dando origem a LEI Nº 1.597/2025.

(3) Em relação ao envio de informações ao TCE por meio do SIM/AM, sempre foi prática desta Casa, através da Senhora Contadora, encaminhar os dados antes do prazo estabelecido. No entanto, devido a problemas técnicos no sistema IPM, conforme documentação anexada, houve atraso no envio do SIM/AM referente ao mês 11/2025. O referido atraso decorreu de falha no sistema IPM, identificada em 09/12/2025, a qual somente foi solucionada pela empresa IPM Sistemas em 19/01/2026, conforme comprovam os documentos anexos.

Porém os dados sempre estiveram disponíveis no portal da Transparência desta Casa, havendo apenas a falha no sistema no momento do Envio dos dados.

Os relatórios fiscais e as demonstrações contábeis sempre foram publicados em diário oficial dentro do prazo previsto em Lei e quanto aos índices com gasto com pessoal e despesas com folha de pagamento estão dentro dos limites previstos na legislação.

8. Demais ações desenvolvidas

Foram elaboradas Duas Novas Instruções Normativas do Controle Interno, atualizando o Uso do Plenário e o Uso dos veículos, considerando a aquisição de

veículos novos.

Foi publicado o Plano de Ação do Controle Interno da Câmara Municipal de Carambeí para o exercício de 2025, em diário oficial Ano XIII | Edição nº 3123 | Página 19 de 24, conforme segue:

Plano de Ação do Controle Interno da Câmara Municipal de Carambeí para o exercício de 2025 –

O Plano de Ação do Controle Interno da Câmara Municipal, tem como objetivo a realização de controles preventivos e de conformidade, quais auxiliam na diminuição de riscos de erros nas áreas: Orçamentárias, Financeiras, de Recursos Humanos, Patrimonial, de Contratações de Bens e Serviços, Almoxarifado e Frota e determinará os procedimentos e métodos iniciais de trabalho a serem observados e as averiguações nas áreas predeterminadas.

1 – Controles Preventivos: Os controles preventivos serão realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo, por fim, atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos.

2- Controles de Conformidade: São os demais controles que analisam os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

De acordo com a rotina da Câmara Municipal, este Controle Interno achou por bem, levando em consideração o fluxo dos processos, realizar as verificações conforme abaixo, e que já fazem parte da rotina de verificação deste CI:

_ Pagamentos realizados com base na Lei 1279/2019 e na Instrução Normativa 01/2023 (anexo I, modelo de cheq list), - **feito cheq list e houveram algumas recomendações, no sentido de juntar justificativa ou orçamento para justificar o valor de mercado.**

_ Processos de dispensa e inexigibilidade e aditivos, (anexo II, modelo de cheq List), **feito cheq list**

_ Processos de concessão de diárias a servidores e Vereadores onde o CI analisa se o pedido está conforme a IN 01/2022, cuja normativa foi elaborada com base na legislação vigente, bem como antes da concessão há análise se ainda o beneficiário tem limite disponível para receber diária (cf prevê a legislação em vigor) - **realizada**

_ Conferência através de cheq list (anexo III) dos empenhos realizados no Mês; - **realizada**

_ Verificação da folha de pagamento, por amostragem, verificar 1 mês do ano. - **conferido**

_ Verificação de registro de ponto biométrico, a fim de evidenciar que todos os servidores registram seu horário de entrada e saída da Câmara Municipal (2 meses do ano) - **Conferido**

_ Verificação se não houve falta sem justificativa dos Senhores Vereadores nas Sessões ou Reunião convocada por Edital, verificação mensal – **realizado por amostragem.**

_ Lançamento do diário de bordo dos veículos da Câmara Municipal, mensal - **conferido**

_ Conferência da publicação das portarias na Atoteca TCE mensal – **realizado por amostragem;**

_ Contagem e Verificação de Patrimônio realizada 1 vez ao ano – **não foi realizado pelo Controle Interno**

_ Verificação se o estoque de material de limpeza - **realizado**

_ Verificação estoque material de expediente confere como o relatório do sistema a ser realizada 1 vez ano ano – **não foi realizado por Este Controle Interno.**

_ Elaboração de um manual de boas práticas dos veículos da Câmara Municipal, considerando a aquisição dos veículos novos – **Edição de Instrução Normativa.**

MODELOS DE PAPEL DE TRABALHO, USADOS PELO CI
ANEXO I

Cheq List dos Pagamentos feitos com base na Lei 1279/2019

		SIM	NÃO	A/P	N/A
1.1	Há descrição do objeto ou serviço a ser contratado?				
1.2	Há justificativa do caráter emergencial e ou extraordinário que evidencie a inviabilidade de se fazer um processo de dispensa de licitação.				
1.3	Foi juntado outro orçamento para verificação do preço de mercado?				
1.4	Se Caso contrário, há justificativa dos motivos de não ser juntado outro orçamento?				
1.5	A empresa contratada possui em seu contrato contrato social ou no comprovante de inscrição do CNPJ, a atividade vinculada ao serviço que se pretende realizar.				
1.6	Foi respeitado o limite máximo de 30VRM?				
1.7	Foi Juntada certidão de que a empresa não possui grau de parentesco com Vereadores e ou servidores que estão envolvidos nos processos de contratação desta Câmara Municipal?				
1.8	Foi juntada certidão de que a empresa não emprega menor, salvo jovem aprendiz?				
1.9	A Nota fiscal tem o ateste do (a) Diretor (a) ou há comprovação que o serviço foi realizado?				
2.0	Foi feito pagamento do serviço?				

ANEXO II
Cheq List dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade

		SIM	NÃO	A/P	N/A
1.1	Há Documento de Formalização da Demanda?				
1.2	Há Ciência e pedido de abertura de processo ao Gestor da Câmara?				
1.3	Há Deferimento do Gestor para abertura de processo				
1.4	Foram juntados os orçamentos do que se pretende contratar?				
1.5	Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar				
1.6	Foi juntado o Termo de Referência				
1.7	Há Parecer da Procuradoria Jurídica ou justificadamente do Assessor Jurídico,				
1.8	Há Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários				
1.9	Há Publicação no site da Câmara a intenção da contratação e juntada de comprovação dessa publicação				
2.0	Há Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas a intenção da contratação? (PNCP)				
2.1	Foi juntada documentação que o contratado preenche os requisitos de habilitação?				
2.2	Há justificativa da escolha do contratado				
2.3	Há justificativa de preço				
2.4	Houve a Manifestação do Agente de Contratação?				
2.5	Há autorização da autoridade competente				
2.6	Houve a homologação do processo				
2.7	Houve a ratificação do processo				
2.8	Houve a publicação do termo de ratificação				
2.9	Houve a elaboração do contrato				
3.0	Houve a publicação do contrato				
3.1	Houve as publicações no PNCP e TCE				
3.2	Houve e Manifestação do CI				

CONTROLE INTERNO –
CHEQ LIST FINANCEIRO/ CONTABIL MÊS

01	EMPENHO	SIM	NÃO	A/P	N/A
1.1	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?				
1.2	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?				
1.3	O empenho não excedeu ao limite de créditos				

	concedidos, ou seja, existe contrato vigente?				
1.4	A despesa foi licitada?				
1.5	Houve processo de dispensa ou Inexigibilidade?				
1.6	Foi realizado o pagamento de pequenas despesas com base na Lei 1279/2019?				
1.7	Houve a justificativa da realização da despesa cf a Lei 1279/19?				
1.8	Foi juntado outro orçamento para a verificação do valor de mercado?				
1.9	E empresa contratada possui em seu contrato social a atividade que se pretende contratar?				
2.0	A Nota fiscal de serviço prestado está assinado pela Diretora?				
2.1	Foi respeitado o valor de 30 VRM?				
2.2	Foi juntada certidão de que a empresa não emprega menor em seu quadro, nem possui grau de parentesco com Vereadores e Servidores?				
02	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	A/P	N/A
2.1	Todas as folhas dos processos estão numeradas sequencialmente?				
2.2	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?				
2.3	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?				
2.4	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?				
2.5	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, (relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, assinatura fiscal)				
2.6	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 1º, “a”, e § 4º)?				
03	PAGAMENTO	SIM	NÃO	A/P	N/A
3.1	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?				
3.2	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?				
3.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem				

	se deve pagar?				
3.4	Os pagamentos estão sendo realizados mediante Ordem Bancária?				
3.5	O Responsável Financeiro é concursado para o cargo				
3.6	A liberação dos pagamentos eletrônicos são feitos pelo presidente e pelo responsável pelo financeiro, independentemente				
3.7	Houve pagamentos em cheque				
3.8	Os cheques emitidos são nominais				
3.9	Os cheques são acompanhados de cópia de cheques				
3.10	Há justificativa para o pagamento em cheque acompanhando cada nota de pagamento				
3.13	Os cheques são assinados por mais de uma pessoa independentes				
3.14	O Executivo transferiu o duodécimo até a data estabelecida no artigo 104 da LOM (até o dia 20 de cada mês)				
3.15	Os recursos recebidos foram mantidos na conta de aplicação financeira				
3.16	O rendimento mensal da aplicação financeira foi transferida para o Executivo				
3.17	O relatório financeiro foi entregue aos Vereadores até o dia 20 do mês?				
04	SALDOS BANCÁRIOS	SIM	NÃO	A/P	N/A
4.1	Os saldos bancários conferem com os saldos financeiros				
4.2	As conciliações bancárias são feitas mensalmente para que não haja divergência entre o razão contábil e o extrato bancário				
4.3	A folha de pagamento é somente paga através de rede bancária				
4.4	Nos comprovantes de pagamento de salários consta nome do servidor, banco, agencia e conta bancária				
4.5	Estão anexados aos empenhos da folha de pagamento cópia da folha de forma analítica e sintética para conferência dos nomes e valores				
4.6	Todo movimento orçamentário e financeiro foi disponibilizado no Portal da Transparência desse Órgão				
4.7	O cálculo das taxas bancárias pagas está correto?				
05	PESSOAL	SIM	NÃO	A/P	N/A
5.1	Houve Exoneração no período				
5.2	Houve pagamento de férias				

5.3	Houve pagamento de licenças remuneradas				
5.4	Os recibos de férias estão assinados?				
5.5	Houve retenções sobre a folha de pagamento				
5.6	As retenções foram devidamente pagas às entidades conveniadas				
5.7	A relação de servidores e dos salários foi disponibilizada no Portal da Transparência desde órgão				
5.8	Há registro de ponto biométrico de todos os servidores				
	6 DIÁRIAS	SIM	NÃO	A/P	N/A
6.1	Houve pagamento de diárias a servidores e vereadores				
6.2	Os pagamentos de diárias foram elaborados com base em um processo de solicitação de diária conforme instituído pela Lei 1186/2017 e normatizado pela IN 001/2022 (pedido de diária, solicitação de pagamento e portaria) todos devidamente assinados.				
6.3	Houve a elaboração e publicação de Portaria de concessão				
6.4	Os pagamentos de diárias estão acompanhados dos relatórios de viagem, declaração de presença ou certificado de curso conforme IN 001/2022				
6.5	Houve a apresentação das Notas fiscais comprobatórias do dia do deslocamento , cf prevê IN 001/2022				

***N/A: Não se Aplica**

***A/P: Atendido Parcialmente**

Com base nos dados obtidos no setor financeiro da Câmara Municipal de Carambeí, conclui-se que **NÃO HÁ ou Há** irregularidades na gestão financeira dos recursos deste Legislativo no mês de de 202..., recomendo.....

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Documento assinado digitalmente
 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES
Data: 25/03/2026 15:00:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carambei, 23 de março de 2026.

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno

CRC – 045743/0-9

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER LEGISLATIVO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses relacionados à atividade.
- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.
- 3) Cópia do documento de ciência do relatório do CI por parte do gestor atual e do gestor responsável pelo exercício de 2025.
- 4) Memorando da Senhora Contadora, informando os motivos do atraso do envio do SIM /AM ao TCE, bem como toda documentação anexa comprobatória.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 03 de fevereiro de 2000, confere o título de

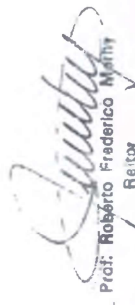
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 12 de abril de 1977, portadora do documento de identidade R. G. n.º 6.379.865-7-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2000.


Prof.º Roberto Frederico Martins
Reitor


Prof.ª Cleide Aparecida Faria Rodrigues
Pró-Reitor de Graduação


Diplomada



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 31 de agosto de 2013, confere o título de

Tecnóloga em Gestão Pública a

Maria Luíza de Oliveira e Silva

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 12 de abril de 1977,
portadora do RG nº 6.379.865 7 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2014.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomada

Prof. Benhur Elieberto Gaio
Reitor



Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO



Certificamos que **Maria Luiza de Oliveira e Silva**, portadora do RG 63798657 e CPF 00418141932, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 038/CONEPE/2014 e n.º 033/CONSU/2014, realizado no período compreendido entre fevereiro 2015 e junho 2016, com carga horária de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 13 de Junho de 2016.

Maria Luiza de Oliveira e Silva
Acadêmica

Maria Luiza de Oliveira e Silva
Prof.ª Luiza de Oliveira e Silva
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Pólis Civitas, CNPJ 05.745.509/0001-87, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, portadora do CPF/MF de número **004.181.419-32**, concluiu em **02 de dezembro de 2024**, o curso de especialização *Lato Sensu*: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA** com carga horária total de 420 h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, e seu certificado está em processo de emissão.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CNE/CES, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, publicado no DOU de 09/04/2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3874275|093314CE814E2C3F8B820866428960|23451>

Código para verificação: 093314CE814E2C3F8B820866428960





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 11/2025

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme artigo nº 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR à função gratificada de Controle Interno, a servidora efetiva Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, conforme previsto no artigo 73 da Lei 1.211/2017 e artigo 26 e seguintes da Lei 1.122/2015, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 21 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário

Página de assinaturas



ECLAITON BUENO
055.433.509-37
Signatário



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário



Joel Rosa
032.271.429-02
Signatário



Deleon Betim
084.044.059-64
Signatário

HISTÓRICO

- | 21 jan 2025 | | |
|-------------|---|--|
| 17:07:26 |  | Grazielle Hyczy Lisbôa criou este documento. (Email: juridico@carambei.pr.leg.br, CPF: 883.229.399-49) |
| 21 jan 2025 |  | ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) visualizou este documento por meio do IP 177.51.46.137 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | ECLAITON MOREIRA BUENO (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) assinou este documento por meio do IP 177.51.46.137 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) visualizou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) assinou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 177.51.76.19 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 177.51.76.19 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil |
| 21 jan 2025 |  | Joel Aparecido Costa Rosa (Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02) visualizou este documento por meio do IP 200.192.101.208 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |



21 jan 2025

17:14:51



Joel Aparecido Costa Rosa (Celular: +5542999222597, CPF: 032.271.429-02) assinou este documento por meio do IP 200.192.101.208 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ****PORTARIA Nº 11/2025**

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme artigo nº 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR à função gratificada de Controle Interno, a servidora efetiva Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, conforme previsto no artigo 73 da Lei 1.211/2017 e artigo 26 e seguintes da Lei 1.122/2015, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 21 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

**ILSON HEGLER PEDROSO DE
OLIVEIRA**
Vice-presidente

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no item 1 do Anexo I da Instrução Normativa nº 197/2025, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado por Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, na qualidade de Controlador Geral da Câmara Municipal de Carambeí, referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link: <https://www.carambei.pr.leg.br/institucional/apreciacao-das-contas-do-poder-legislativo-pelo-tce-pr>

Carambeí, 30 de março de 2026.

ECLAITON MOREIRA
BUENO:0554335093
7

Assinado de forma digital por
ECLAITON MOREIRA
BUENO:05543350937
Dados: 2026.03.30 14:09:54
-03'00'

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Carambeí, 22 de março de 2026.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	15/2026
ORIGEM	CONTABILIDADE / FINANCEIRO
PARA	Eclaiton Moreira Bueno – Presidente Maria Luiza de O.S. Taques – Controle Interno
ASSUNTO	Informação sobre o cumprimento da agenda de obrigações no primeiro bimestre de 2026

Informo por meio desta, o cumprimento da agenda do TCE-PR, Receita Federal, STN e demais órgãos no primeiro bimestre do ano de 2026.

	OBRIGAÇÃO	PRAZO PARA ENVIO	DATA DO ENVIO
01	SIM AM 11/2025* O atraso desta obrigação foi devido a problema no sistema IPM identificado em 09/12/2025 e somente solucionado pela empresa IPM SISTEMAS no dia 19/01/2026, conforme consta nos documentos em anexo	31/12/2025*	20/01/2026*
02	E-SOCIAL 12/2025	20/01/2026	15/12/2025
03	DCTF WEB REINF 12/2025	20/01/2026	16/12/2025
04	MURAL LICITAÇÃO 12/2025	08/01/2026	07/01/2026
05	SIAP 12/2025*	20/01/2026*	21/01/2026*
06	PUBLICAÇÃO RGF 3º QUADIM 2025	30/01/2026	28/01/2026
07	SICONFI 3ºQUADIM 2025	30/01/2026	30/01/2026
08	DECLARAÇÃO ATESTADO DE PUBLIC RGF STN	30/01/2026	30/01/2026
09	MURAL LICITAÇÃO 01/2026	06/02/2026	06/02/2026
10	SIM AM 12/2025	10/02/2026	24/01/2026
11	SIM AM ENCERRAMENTO 2025	10/02/2026	25/01/2026
12	E-SOCIAL 01/2026	20/02/2026	18/02/2026
13	DCTF WEB REINF 01/2026	20/02/2026	18/02/2026
14	SIM AM ABERTURA 2026*	28/02/2026*	01/03/2026*
15	SIM AM 01/2026*	28/02/2026*	01/03/2026*

Declaro a veracidade das informações prestadas acima, e ainda que os atrasos no envio das obrigações ocorreram por questões técnicas no momento de enviá-las aos órgãos de controle, não tendo a intenção de omitir informações orçamentárias deste órgão, tendo em vista que todos os atos e fatos ocorridos são disponibilizados em tempo real no portal da transparência.

Sendo só para o momento,
Assinado digitalmente por:



**IREG REGINA GAUDENCIO
DA SILVA**

ContadoraCRC/PR - 053378/O-
7

Ireg Regina Gaudencio da Silva

Portaria nº 14/2010

CRC PR 053378/O-1 PR



alteração orçamentária

A avaliação deste ticket foi:

Ruim, estou descontente

Com o seguinte comentário:

Foram 40 dias aguardando o a solução do problema, o que acarretou o atraso de envio do SIM AM TCE-PR. Sem informações precisas sobre o motivo do erro e sem previsão de data para a solução.

Amanda Carvalho Da Silva
04/02/2026, 16:18:17

Disponha Ires.

Se quiser, você pode consultar conteúdos complementares sobre essa e outras rotinas na nossa Central de Ajuda, que reúne artigos, vídeos e treinamentos atualizados.

Em breve, você receberá nossa pesquisa de satisfação no seu e-mail. Ficarei muito feliz se você puder avaliar meu atendimento!

Foi um prazer te atender! 😊

Ires Regina Gaudencio Da Silva
21/01/2026, 21:17:39

Boa noite, retornando para confirmar que os saldos foram corrigidos conforme solicitado. Grata.

Amanda Carvalho Da Silva
19/01/2026, 11:36:05

Combinado Ires, aguardo seu retorno.

Ires Regina Gaudencio Da Silva
19/01/2026, 11:32:44

Bom dia, a princípio está tudo correto agora, vou fazer mais verificações e te confirmo. Obrigada.

Amanda Carvalho Da Silva
19/01/2026, 08:33:30

Olá Ires! Espero que você esteja bem!

É um prazer atender você. Meu nome é Amanda e estou aqui para te ajudar a encontrar a melhor solução para sua solicitação. 😊

Ires, poderia, por gentileza, verificar se os relatórios agora estão de acordo?

Amanda Carvalho Da Silva
16/01/2026, 16:52:02

A solicitação [#629226](#) "PROBLEMA NO SISTEMA DESDE 09/12" foi fechada e fundida com esta solicitação. Último comentário na solicitação [#629226](#):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2026 19:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p96e466270979c>



Boa tarde, mas qual seria este prazo a mais que temos que esperar, mais um mês, mais um ano???? Tenho chamados com vcs que levaram exatamente um ano para serem respondidos e nem resolvidos foram. Só que este caso agora me impossibilita de trabalhar, não sei se vocês entendem a gravidade da situação.

Quero um telefone ou email de contato da OUVIDORIA da IPM por favor, ou de SUPERVISORES RESPONSÁVEIS PELA ÁREA CONTABIL/PLANEJAMENTO.

AGUARDO,

 [alteração orçamentária - IPM - Central de Ajuda.pdf](#)
400 kB · Baixar

 Ires Regina Gaudencio Da Silva
15/01/2026, 11:35:56

Bom dia, verifiquei que foi disponibilizada a atualização do sistema da data de hoje 15/01, mas o meu problema com os saldos das dotações permanece.
O que devo fazer agora? Continuo aguardando a solução deste problema sem poder trabalhar com o sistema.

 Amanda Carvalho Da Silva
14/01/2026, 08:40:46

A solicitação [#632337](#) "Erro execução Câmara." foi fechada e fundida com esta solicitação. Último comentário na solicitação [#632337](#):

Boa tarde!

A Câmara municipal está com um erro que nos impede de realizar fechamento.

Ocorreu um erro no registro de um decreto de alteração orçamentária, que ao buscar versionar ocorreu sua duplicação e inversão de saldo orçamentário. Temos ciência de que a Câmara pediu auxílio via chamado, mas na tentativa de ajudar abrimos o presente chamado.

De modo que solicitamos a exclusão da segunda inclusão do decreto, para que possamos versionar a primeira e corrigir o orçamento do legislativo.

Alteração Orçamentária

?

Entidade:

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Filtro:

Decreto

Igual

269

Q Consultar

+ Incluir Alteração Orçamentária

✖ Alterar

🗑 Excluir

👁 Visualizar

🖨 Imprimir

🔍 Revisão Alteração Orçamentária

🔍 Consultar Lançamentos

+ Compatibilização

Entidade

Lei

Decreto

Número

Data

Histórico

Valor

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

1597

269

4

03/11/2025

70.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

1597

269

3

23/10/2025

70.000,00

<<

<

Página:

1

>

>>

🔄

🖨

🔍

⚙

Padrão

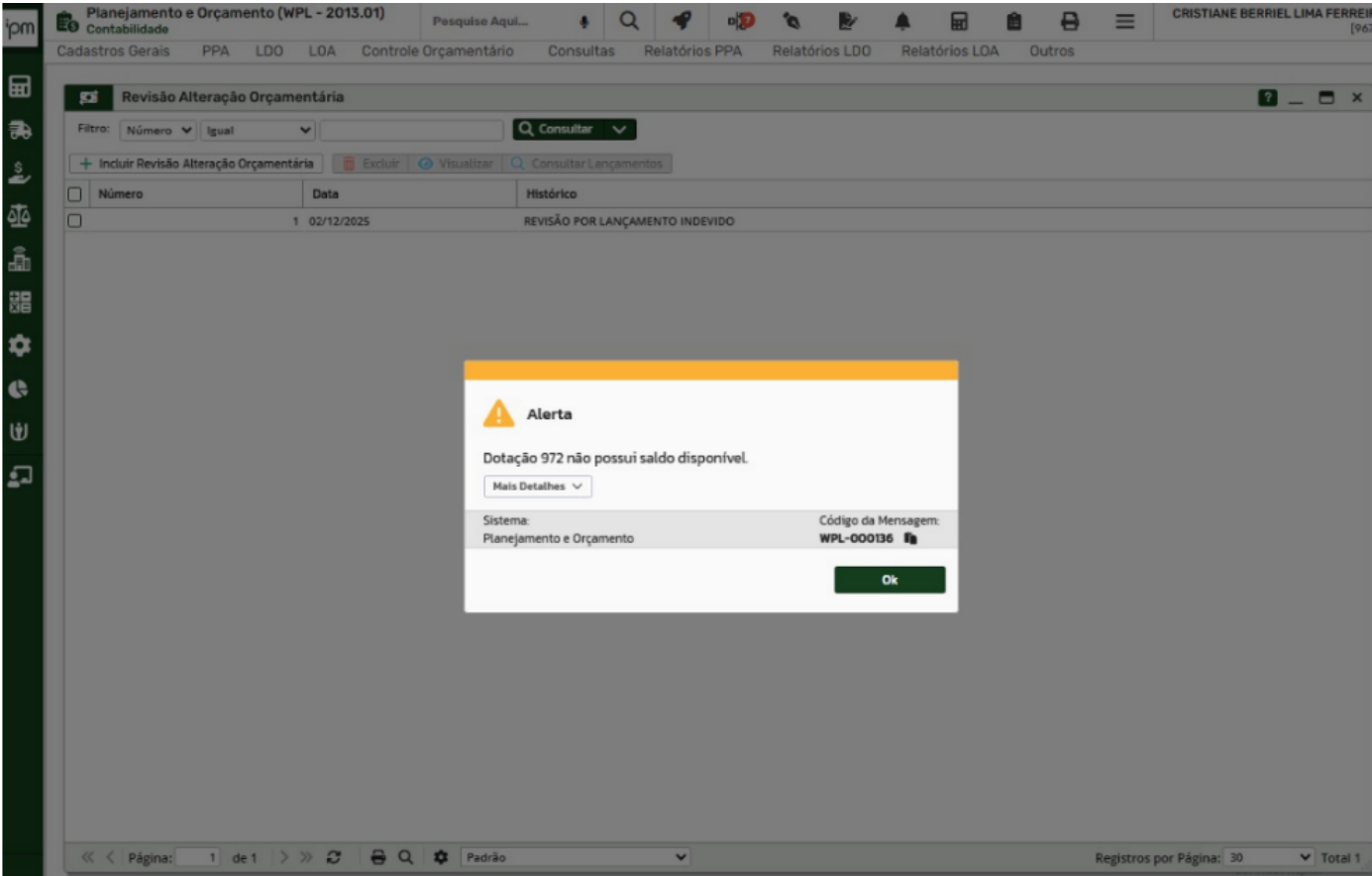
Registros por Página: 29

Total 2

Erro impeditivo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2026 19:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p96e466270979c

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2026 19:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p96e466270979c



-  mceclip0.png
100 kB · Baixar
-  mceclip1.png
100 kB · Baixar



Camila Gracieli Souza Franco

05/01/2026, 11:37:43

Bom dia Ires, solicitei novamente prioridade para sua demanda e assim que eu tiver algum retorno já te aviso.



Ires Regina Gaudencio Da Silva

05/01/2026, 11:19:25

NOVAMENTE EU PERGUNTO: para quando está prevista esta atualização? Como falei o prazo do SIM AM de novembro se encerrará amanhã dia 30/12 e eu nao consigo gerar as sequencias dos arquivos para enviar devido a dotação estar negativa .

Não tem como excluir a revisão orcamentaria que foi feita para voltar as saldos que estavam antes? Eu fui orientada no chamado anterior a fazer está revisão porque estava já computando duas vezes, mas com a revisão ele excluiu duas vezes tbem. Acredito q o erro está nesta revisão.

Estandemos enviando hoje um ofício ao fiscal de contrato para NOTIFICAR A EMPRESA sobre a situação que está sem solução desde o dia 09/12/2025, pois estamos em atraso com a agenda de obrigações do TCE-PR devido a este problema do sistema, precisamos empenhar URGENTEMENTE um contrato na dotação que está negativa e encerrar o ano de 2025.



Ires Regina Gaudencio Da Silva

29/12/2025, 17:00:31

Boa tarde, e para quando está prevista esta atualização? Como falei o prazo do SIM AM de novembro se encerrará amanhã dia 30/12 e eu nao consigo gerar as sequencias dos arquivos para enviar devido a dotação estar negativa .

Não tem como excluir a revisão orcamentaria que foi feita para voltar as saldos que estavam antes? Eu fui orientada no chamado anterior a fazer está revisão porque estava já computando duas vezes, mas com a revisão ele excluiu duas vezes tbem. Acredito q o erro está nesta revisão.



Camila Gracieli Souza Franco
29/12/2025, 16:37:40

Boa tarde Ires,

Em relação a situação acima, teremos que aguardar a atualização do sistema.



Ires Regina Gaudencio Da Silva
26/12/2025, 14:08:23

Novamente venho solicitar urgencia neste chamado, restam 04 dias para enviar o SIM AM de novembro e NÃO CONSIGO gerar os arquivos por causa do erro nos saldos das dotações, não tenho como fazer nem por txt porque o sistema não gera as sequencias.

NUNCA ATRASEI O ENVIO DE SIM AM, E ACREDITO QUE VCS SABEM QUE TEM MULTA POR ATRASO NA ENTREGA E MAIS CONSEQUENCIAS PARA O GESTOR.

O ERRO ESTÁ NA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE FOI FEITA EM NOVEMBRO, REFERENTE UM CREDITO ESPECIAL DE R\$ 70.000,00 QUE PARECE ESTAR DUPLICADO, FOI ORIENTADO PELO SUPORTE FAZER UMA REVISÃO DA ALTERAÇÃO, MAS AO FAZER ISTO GEROU UMA TERCEIRA VEZ A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SOLICITO ENTÃO QUE SEJA FEITO UMA EXCLUSÃO DESTA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA, EU NÃO CONSIGO FAZER POR AQUI PORQUE DIZ Q A DOTAÇÃO ESTÁ NEGATIVA.

AGUARDO COM URGENCIA.



Camila Gracieli Souza Franco
22/12/2025, 08:10:30

Bom dia Ires,

Já solicitei prioridade para seu atendimento e assim que tiver um retorno entro em contato.



Ires Regina Gaudencio Da Silva
19/12/2025, 13:43:35

Boa tarde, hoje dia 19/12 seria a data do fechamento orçamentário e financeiro do ano 2025, preciso fechar o ano e não consigo empenhar nem conferir os saldos devido a este problema que estou aguardando desde o dia 09/12. Preciso ainda enviar o SIM AM de novembro e também não consigo devido ao mesmo problema e a outro chamado que já está aberto tbm sobre o patrimonio.

Preciso de uma data de previsão para a correção desses problemas.

Aguardo com urgência.



Camila Gracieli Souza Franco
17/12/2025, 10:10:57

Bom dia Ires,

Já solicitei prioridade para o ajuste da situação e assim que tiver notícias entro em contato com você.



Ires Regina Gaudencio Da Silva
16/12/2025, 13:44:45

Boa tarde, alguma previsão de solução para esta questão? Preciso enviar o SIM AM de novembro e não consigo gerar os arquivos devido a dotação 973 estar negativa, o sistema da mensagem de inconsistência e não gera a sequencia:

1 - Impeditivas

8 - Verificar saldos de dotação

A dotação de referência número 973 possui o saldo negativo.

Neste mês de dezembro preciso encerrar tudo até o dia 19/12 e enviar o saldo do orçamento para a prefeitura.



Aguardo.

 Ires Regina Gaudencio Da Silva
11/12/2025, 18:01:20

OK, aguardo.

 Camila Gracieli Souza Franco
11/12/2025, 17:00:26

Boa tarde Ires, estamos ajustado o relatório do Saldo da Dotação, no qual realmente o saldo apresentado esta indevido, e até mesmo na consulta do saldo da dotação no sistema, o valor apresentado também esta divergente.
Estamos prosseguindo com o ajuste e assim que tiver retorno entro em contato com você.

 Ires Regina Gaudencio Da Silva
11/12/2025, 16:16:21

Boa tarde, alguma informação sobre o problema desta alteração orçamentária?

Aguardo,

 Ires Regina Gaudencio Da Silva
09/12/2025, 16:03:29

Obrigada Camila, aguardo.

 Camila Gracieli Souza Franco
09/12/2025, 16:02:55

Olá Ires! Espero que você esteja bem!

É um prazer atender você. Meu nome é Camila e estou aqui para te ajudar a encontrar a melhor solução para sua solicitação. 😊
Irei verificar sua solicitação e assim que tiver novidades entro em contato com você

 Ires Regina Gaudencio Da Silva
09/12/2025, 15:45:54

Boa tarde, conforme informado no atendimento anterior, a última alteração orçamentária realizada na entidade Câmara foi realizada em duplicidade, sendo assim foi feito uma revisão da alteração orçamentária.

No entanto, os saldos das contas 3339030-Material de consumo e 3339036-Outros serviços PF não estão corretos no relatório "saldo dotação", estando diferente do saldo do relatório "detalhamento das dotações" no mesmo período de 01/01/2025 a 09/12/2025.

Segue em anexo os relatorios gerados para conferencia dos saldos divergentes. Agora está sendo descontado em duplicidade os valores da alteração orçamentária.

Solicito auxilio com certa urgência.

Grata,

 [saldo geral das dotações.pdf](#)
70 kB · Baixar

 [detalhamento despesa 3339030.pdf](#)
60 kB · Baixar

 [detalhamento despesa 3339036.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2026 19:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p96e466270979c



Esta solicitação está fechada para comentários. Você pode [criar um acompanhamento](#).

Detalhes do ticket

Solicitante	Ires Regina Gaudencio Da Silva
Criado	9 de dezembro de 2025 às 15:45
Última atividade	5 de fevereiro de 2026 às 17:01
CCs	Cristiane Berriel Lima Ferreira
Atribuído a	Amanda Carvalho Da Silva
ID	#614203
Organização	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ (13998)
Status	Resolvido
Módulo:	Contábil > Contábil - Execução Orçamentária
Prestação de Contas:	Não se aplica
Estabelecimento de Ensino/Setor:	—

Anexos

-  [alteração orçamentária – IPM - Central de Ajuda.pdf](#)
400 kB · Baixar
-  [mceclip0.png](#)
100 kB · Baixar
-  [mceclip1.png](#)
100 kB · Baixar
-  [saldo geral das dotações.pdf](#)
70 kB · Baixar
-  [detalhamento despesa 3339030.pdf](#)
60 kB · Baixar
-  [detalhamento despesa 3339036.pdf](#)
60 kB · Baixar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2026 19:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p96e466270979c>

